



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 4.793 DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maristela Luiz, Agente Administrativo II, portadora do CPF.032.896.456-57 e do MASP. 14.163, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 14/07/2017 à 12/08/2017, em função da Portaria n° 4.792 de 13/07/2017 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias da servidora beneficiária, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento de Tributação também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal